

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
Processo Licitatório nº 076/2023
Inexigibilidade nº 008/2023

O Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.442/2023, regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. OBJETO

1.1. Contratação da empresa CILIA TECNOLOGIA LTDA, para licenciamento e acesso de usuários ao Sistema de Software TABELA CILIA, em plataforma online, a ser utilizado como referência de valores das peças de reposição, manutenção corretiva e preventiva, para veículos leves, médios, pesados e equipamentos da frota do município de Otacílio Costa, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de inexigibilidade, amparado no o artigo 74, inc. I, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

3.1. Escolha dos Serviços:

O sistema “TABELA CILIA” será utilizado como referência de valores, para aquisição de peças de reposição, pelo município de Otacílio Costa/SC, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, para os veículos leves, médios, pesados e equipamentos, visando dar agilidade e rapidez no processo.

A empresa irá fornecer o suporte legal necessário para a realização de orçamentos eletrônicos para aquisição de peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, bem como, parametrizar os valores das mencionadas peças em tabela de referência nacional.

Considerando ainda a dificuldade na obtenção de orçamentos das empresas que vendem peças para veículos automotores para cotação de valores quanto ao preço máximo a ser lançado em editais de licitação, a empresa contratada dispõe de uma plataforma online, a ser utilizada como referência de valores das peças para esta Municipalidade.

Além disso, o Município de Otacilio Costa/SC é órgão gerenciador de processo licitatório para aquisição de peças e serviços de manutenção e prevenção automotiva, sendo a tabela oficial utilizada a Tabela Cilia, a contratação se faz imprescindível.

3.2. Inviabilidade de competição: A empresa CILIA TECNOLOGIA LTDA, de fato e direito, é a autora e única fornecedora no Brasil do produto descrito como:

- Sistema Cilia – Sistema de acompanhamento e de controle de Processo de vistoria e reparação de veículos automotores.

INPI Nº BR 10 2014 015489 2

Descrição do Produto: ferramenta de orçamentação via web para reparo/manutenção veicular com sugestão de preços e mão de obra onde conta ativa tem possibilidade de cadastrar o veículo que desejar, bem como catalogar para estes veículos códigos de peças com nomes e preços utilizando estes dados em qualquer orçamento futuro. O sistema também permite a integração do setor público com a oficina, permitindo a transferência de informação e aprovação online.

A inviabilidade de competição se justifica, uma vez que a empresa possui certidão de exclusividade do sistema, conforme certidão emitida pela ASSEPRO – Associação de Seguradoras, Oficinas, Mecânicas, Funilarias, Pinturas, Órgãos Públicos e Gestores de Frotas, anexo a esse processo.

3.3. Justificativa do valor: O valor discriminado na Proposta de Prestação de Serviços apresentado pelo proponente constante nos autos é de exclusividade do mesmo e está de acordo valores praticados para o mesmo objeto em outros municípios, conforme notas de empenho anexas, o que demonstra a coerência do valor proposto para o município de Otacílio Costa.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) correspondente ao acesso para 4 usuários, disponível pelo período de 12 meses;

4.2. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, conforme emissão de Boleto da contratada no seu prazo de vencimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal, após o ateste pelo profissional designado como fiscal de contrato, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente;

4.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de execução do presente procedimento será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021..

6. DO CONTRATADO

6.1. A contratada será a empresa CILIA TECNOLOGIA LTDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.533.772/0001-66, com sede na Rua R 3 número 800,

Setor Oeste, na cidade Goiânia/GO.

6.2. No caso, a escolha do contratado encontra amparo, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Administração, devidamente justificada pelo setor requisitante.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente locação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2023, reservadas dotações para o exercício seguinte:

- 15 - Gestão/Unidade: Secretaria de Administração – Recursos Próprios;

8. DO FORO

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Otacílio Costa/SC.

9. DA DELIBERAÇÃO

9.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo Presidente da Comissão de Contratação, para que produzam seus efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 08 de agosto de 2023.

Roveni de Lurdes Hamann
Agente de Contratação